



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



## ANEXO I - PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO

### 1. INFORMAÇÕES TÉCNICAS SOBRE O OBJETO:

Objeto: **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E AGASALHOS PARA A SECRETARIA DE ESPORTES**, conforme, tabela, Anexo I.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE FÁTICA DA CONTRATAÇÃO:

A presente aquisição justifica-se face ao interesse público em impulsionar as práticas esportivas no município, nossos atletas irão participar de competições em toda a região, a compra de agasalhos e uniformes para a identificação de nossos atletas com o brasão e as cores de nosso município é de uma forma de incentivo a todos os atletas que gostam de participar de competições e tem amor no esporte.

Ações como está que impulsionam a prática de esportes e atividades físicas estão em consonância com os objetivos da administração municipal, conforme a Lei Municipal Nº 804/2021 que reconhece a prática de atividades físicas e do exercício físico como essencial para a saúde da população, outros investimentos como este serão feitos ao longo dos próximos anos para garantir a manutenção da secretaria de esportes.

Os atletas que representam nosso município fazem isto por amor ao esporte, não há remuneração para estes, sendo assim, a compra de agasalhos e uniformes é uma forma de incentivar e agradecer a todos que se dedicam em manter as tradições esportivas ativas em nosso município.

A aquisição acima citada é benéfica tanto a curto quanto a longo prazo para o município e seus munícipes, logo está se faz em interesse da Administração Municipal, precedida de licitação de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

### 3. DESTINAÇÃO DO PRODUTO/LOCAL DE ENTREGA/LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

O objeto será entregue na Sede da Prefeitura Municipal de Marquinho/PR, e será destinado a Secretaria de Esportes Municipal seu recebimento ficará condicionado pela atestação da Comissão de Recebimento de Bens de que o objeto se encontra de acordo com o objeto licitado e não apresenta nenhum defeito e/ou mau funcionamento.

A Administração reserva-se ao direito de solicitar a quantidade demandada por cada Departamento e/ou Secretaria, podendo a quantidade ser de um item até a quantidade total solicitada neste Projeto Básico/Executivo e a entrega deverá ser realizada (independentemente da quantidade) pela empresa sem ônus para a Administração Municipal. Os produtos e a instalação devem ser de boa qualidade e com garantia mínima de 12 meses.

A solicitação do objeto será realizada através de Requisição que será enviada por meio de correio eletrônico e/ou ligação (informações de contatos deverão ser fornecidos pelo ganhador da licitação).

### 4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Justifica-se a necessidade da dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93, tendo em vista que:

- a. Busca, com urgência, atender à demanda de serviços do gênero, haja visto que não há contrato com empresa que forneçam os serviços do gênero;
- b. O baixo valor da aquisição do objeto inviabiliza a realização de procedimento licitatório;
- c. Cumpre frisar que, os produtos/serviços aqui solicitados se destinam ao exercício de 2022.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



- d. Declaro, ademais, que os produtos/serviços aqui solicitados não se referem a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, não existindo a necessidade de adquirir os mesmos produtos/serviços (ou similares) durante o presente exercício financeiro.
- e. Foi realizada ampla pesquisa de mercado, elaborada pelo responsável Sr. Gilmar Camargo (conforme designação Portaria nº 20/2015), e o menor preço obtido foi de R\$ 17.390,00 (dezesete mil, trezentos e noventa reais), conforme memorando n. 031/2022.

## 5. PRAZOS DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO VALOR MÁXIMO:

O prazo de vigência do Contrato/Ata de Registro de Preços perdurará por 12 (doze) meses e o prazo de instalação do objeto será de no máximo 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da requisição.

Marquinho, Estado do Paraná, 05 de maio de 2022

**ALDAIR MOSSOLIN**  
Secretário Municipal de Esportes



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



## **ANEXO II – AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E AGASALHOS PARA A SECRETARIA DE ESPORTES**

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO
001	4,00	UND	CONJUNTO DE AGASALHOS: ACABAMENTO DOS PUNHOS E BARRA EM RIBANA POLIÉSTER, ZÍPER NOS DOIS BOLSOS LATERAIS, SUBLIMAÇÃO: CONFORME MODELO DESENVOLVIDO PELO MUNICÍPIO. LOGOMARCAS: A SEREM DEFINIDAS. TAMANHOS A DEFINIR COM A COMISSÃO DO MUNICÍPIO.
002	8,00	UND	CONJUNTO ESPORTIVO COMISSÃO TÉCNICA, CAMISA E CALÇÃO, EM MALHA DRAY FIT COM ELASTANO 100% EM SISTEMA DE SUBLIMAÇÃO, COM TAMANHOS A DEFINIR COM A PREFEITURA NO ATO DO PEDIDO, BRASÃO DO MUNICÍPIO LADO ESQUERDO DO CALÇÃO NÚMERO LADO DIREITO. MODELOS E CORES A SEREM DEFINIDOS PELO MUNICÍPIO.
003	6,00	UND	CONJUNTO DE UNIFORMES ESPORTIVOS CAMISA CALÇÃO E MEIA (PROFISSIONAL) COMPOSTO POR 22 PEÇAS, CANO LONGO, NUMERADAS, DRAY ELASTANO 100% POLIÉSTER COM DIVERSOS TAMANHOS (P, M, G E GG) EM SISTEMA DE SUBLIMAÇÃO DE DIVERSAS CORES, BRASÃO DO MUNICÍPIO E DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER, NÚMERO FRENTE E VERSO, NOME DO MUNICÍPIO EM CIMA DO NÚMERO, MODALIDADE ESPORTIVA EMBAIXO DO NÚMERO (MASCULINO E FEMININO) SOLICITADO NO ATO DO PEDIDO. BANDEIRAS DO PARANÁ, PARTE FRONTAL ACIMA DO PEITO. CALÇÃO COM SUBLIMAÇÃO, VÁRIAS CORES, COM NUMERAÇÃO NA FRENTE E LOGO DO MUNICÍPIO DE MARQUINHOS E DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER. (MODELO MASCULINO, COM CORDÃO INTERNO), COM ELÁSTICO. NÚMERO PINTADO NA FRENTE DOS SHORTS. DIMENSÕES P, M, G E GG. A MODALIDADE E MODELO DO UNIFORME SERÃO REPASSADOS NO ATO DO PEDIDO.

Marquinho, Estado do Paraná, 05 de maio de 2022

**ALDAIR MOSSOLIN**  
Secretário Municipal de Esportes